



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

DISTRATO PARCIAL DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento nº 127/2021

Dispensa de Licitação nº 10/2021

CERTIFICADO que no dia 28/05/21
foi publicado no Plerac Oficial (X) / Sit (X)
deste Município (a) Distrato Parcial
do nº _____ do dia 28/05/21
[Assinatura]

Distrato Parcial do Contrato de Fornecimento nº 130/2021, referente os autos de Dispensa de Licitação nº 10/2021, que entre si celebram, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA**, Pessoa Jurídica de direito público, portadora do CNPJ nº 01.753.396/0001-00, com sede na Rua Cônego Olinto, s/n, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Trizia Magalhães Teles de Moura**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 884.143.451-15, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE** e do outro, a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.457.348/0001-04, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, Quadra 41, Lote 11 – Aparecida de Goiânia/GO, Email: licitação.cadistribuidora@hotmail.com, neste ato representado pelo Sra. Antonia Clenir Barros da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 990.606.393-91, residente em aparecida de Goiânia/GO, doravante denominado simplesmente **DISTRATADO**, que por seus livres e mútuos consentimentos, contratante e contratado no contrato de Prestação de Fornecimento, ajustam e acordam o presente DISTRATO sob as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O DISTRATANTE e DISTRATADO resolvem, nesta data, livres e de consenso mútuo, extinguirem os direitos e obrigações contratuais contidos no contrato acima descrito, resolvendo a se darem distratado, como distratados estão, por esta e na melhor forma de Direito, para considerarem-no como inexistente os seus termos referentes aos itens constantes na tabela abaixo do Contrato de Fornecimento nº 127/2021 oriundo dos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 10/2021, a partir da assinatura do presente.

Item	Descrição	Marca	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Oxímetro de dedo adulto, Especificações, resolução 96*64, spo2 Faixa de medição: 35 -	Jziki	20	Un	R\$ 101,11	R\$ 2.022,20

15

[Assinatura]
omarauna



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	99%, Resolução: ± 1%, Precisão: ± 1% (90% ~ 99%), não especificadas (<70%), Faixa de medição de pulso taxa: Máximo:100 ~ 250 bpm, Mínimo: 15-95 bpm, Precisão: ± 1bpm ou ± 1% , Potência de 1,5 V (tamanho AAA), 2 Pilhas alcalina, Tensão de alimentação: 2,6 ~ 3.6V. De trabalho atual = 30ma, Resistência a interferência contra desvio de luz ambiente entre spo2 na natureza condição de iluminação interior e na sala escura é menor do que ± 1%, Peso 65 gramas (Com baterias)					
03	Bolsa Coletora de Urina Sistema Fechado	Descarp	300	Un	R\$ 3,87	R\$ 1.161,00
18	Sonda folley nº 18 - caixa com 10 unidades	Descarp	15	Cx	R\$ 31,81	R\$ 477,15
21	Esparadrapo micropore 25mmx10m.	Missner	180	Un	R\$ 2,27	R\$ 408,60
VALOR TOTAL DISTRATADO					R\$ 4.068,95	

CLÁUSULA SEGUNDA

Estando devidamente distratados, afirmam por este e na melhor forma de Direito nada se deverem reciprocamente, pelo que se dão mutuamente e geral quitação sobre todos os direitos e obrigações referentes aos itens apontados na clausula primeira, para que não possam, em tempo algum, nem o DISTRATANTE e nem o DISTRATADO, pleitearem, judicial ou extrajudicialmente, quaisquer pagamentos oriundos do contrato acima mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Será anulado o saldo remanescente da Nota de Empenho referente aos itens distratados do Contrato de Fornecimento nº 127/2021.

CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba, Estado de Goiás, para dirimir as questões oriundas deste termo.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



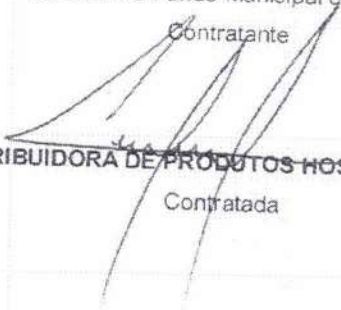
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

E. por estarem distratados, como distratados estão para todos os efeitos, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, na presença das testemunhas que a tudo assistiram e o assinam igualmente.

Piracanjuba/GO, aos 28 dias do mês de maio de 2021


TRIZIA MAGALHÃES TELES DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante


C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Contratada

Testemunhas:

- 01) Nome: Challita Costa Leite CPF: 701.621.451-60
- 02) Nome: Lenanda M. Silva CPF: 002.854.871-08